
**GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE DOM
ELISEU**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONVÊNIO E PROJETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a).HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

DOM ELISEU-PA, 11 de Janeiro de 2017.


AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal